



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 128/2015

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice-Prefeito Municipal com Responsabilidades Administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 05 dias de Férias Interrompidas a servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo no período de 04 à 08 de Maio de 2015, referente ao saldo de 02 dias convocados pela Portaria nº 73/2013 e 03 dias referente a parte dos dias convocados pela Portaria Nº 126/2014.

A servidora permanece com saldo de 27 dias de férias interrompidas, sendo 12 dias interrompidos pela Portaria nº 126/2014 e 15 dias interrompidos pela Portaria nº 25/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Abril de 2015.

**Nelson Dallabrida**  
Vice-Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria Nº 126/2015

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)